

EDITAL Nº 016/2015 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Presidente da Comissão de
Residência
Multiprofissional em
Saúde e em Área de
Saúde da Universidade
Estadual de Maringá, no uso
de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º-A relação dos aprovados na **prova objetiva** realizada em 23 de novembro de 2015 para a segunda etapa do Concurso de Residência Integrada Multiprofissional na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 008/2015-COREMU conforme segue:

Candidato	Nº Inscrição	Nota	Resultado
1. JESSICA NAIANY SAMPAIO	86/2015/A	8,6	Classificado
2. ANA JULIA LELIS RODRIGUES	81/2015/B	8,4	Classificado
3. RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	118/2015/A	8,2	Classificado
4. ERICA GOMES DE ALMEIDA	68/2015/A	8,0	Classificado
5. JÉSSICA BARBOSA PARZEWSKI	88/2015/A	8,0	Classificado
6. MELISSA ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	92/2015/B	8,0	Classificado
7. PALOMA LUANA DE AZEVEDO RAMOS DA SILVA	77/2015/A	8,0	Classificado
8. ANA LUIZA PELISSARI PESSANHA DE PAULA SOARES	69/2015/C	7,8	Classificado
9. FERNANDA MELOQUERO MATIAS	147/2015/C	7,8	Classificado
10. PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA	122/2015/B	7,8	Classificado
11. CAROLINE DA COSTA TAMAYO SANCHES	66/2015/A	7,6	Classificado
12. GISELLE FERNANDA PREVIATO	91/2015/A	7,6	Classificado
13. JULIANA DA SILVA PRADO	172/2015/B	7,6	Classificado
14. LILIAN TOSHIE TAMURA	123/2015 /C	7,6	Classificado
15. BÁRBARA PEREIRA NECO DA SILVA	168/2015/A	7,4	Classificado
16. ELISANA CANDIDO IANELLA	119/2015/B	7,4	Classificado
17. DAIARA FERREIRA	768/2015/B	7,2	Classificado
18. BRUNA ROCHA PEREIRA	171/2015/B	7,0	Classificado
19. LASHAYANE EOHANNE DIAS	181/2015/A	7,0	Classificado
20. MICHEL Y MILESKI ZULIANI	185/2015/B	7,0	Classificado
21. VINICIUS STELA MENOTTI	101/2015/C	7,0	Classificado
22. GIOVANA SMAHA PROCIDONIO	159/2015/A	6,8	Classificado
23. NAIARA CALVI OLIVEIRA	154/2015/B	6,8	Classificado
24. STHEPHANNIE BARBOZA ALVES	72/2015/B	6,8	Classificado
25. ANA LUISA MARTINS ROSA	80/2015/B	6,6	Classificado
26. CAROLINE POLIZELI	100/2015/B	6,6	Classificado
27. RAFAELA GRUMADAS MACHADO	163/2015/B	6,6	Classificado
28. MILA LEKAN VARLESE PALERMO	90/2015/B	6,4	Classificado

29. JULIANE KARIN FARIA	73/2015/C	6,0	Classificado
30. AMANDA CRISTINA ISHIOKA DE OLIVEIRA	97/2015/C	5,8	Classificado
31. BRUNA MALHEIRO PASQUINI	183/2015/C	5,8	Classificado
32. DANIELA DEVICO MARTINS PINTO	57/2015/B	5,8	Classificado
33. LÉO HENRIQUE BORGHI	135/2015/C	5,8	Classificado
34. BRUNA FABRE DANTAS	134/2015/B	5,6	Classificado
35. SAMANTA DIAS SIMÃO	125/2015/A	5,6	Classificado
36. THAIS HERKENHOFF CARVALHO DE OLIVEIRA	179/2015/B	5,6	Classificado
37. JANAINA CAMPODÔNICO BALIEIRO	150/2015/A	5,4	Classificado
38. ELAISA PEREIRA PORFIRIO	112/2015/B	5,2	Classificado
39. JOSEMAR SANTOS DE MATOS	59/2015/B	4,8	Desclassificado
40. ALINE LIMA RIBEIRO	2/2015/A	4,6	Desclassificado
41. ELISA MARIA BEZERRA MAIA	79/2015/A	N/C	Não compareceu
42. YANA CAROLINA SILVESTRE MACHADO	137/2015/A	N/C	Não compareceu

Art. 2º- A relação dos aprovados na **prova objetiva** realizada em 23 de novembro de 2015 para a segunda etapa do Concurso de Residência em Farmácia com ênfase em Análises Clínicas na Atenção à Urgência e Emergência, aberto pelo Edital nº 009/2015-COREMU conforme segue:

Candidato	Nº Inscrição	Nota	Resultado
1. JESSICA CRISTINA ZORATTO ROMOLI	65/2015/D	7,6	Classificado
2. PAULA PESSOA MOREIRA	140/2015/D	6,0	Classificado
3. MARÍLIA GONÇALVES QUIRINO	164/2015/D	5,8	Classificado
4. MARIANA APARECIDA OLIVEIRA MADIA	152/2015/D	5,4	Classificado

Art. 3º- A Prova discursiva será aplicada no dia 24 de novembro de 2015, com início às 08h00min e término às 12h00min, no auditório do Hospital Universitário Regional de Maringá, Av. Mandacaru 1590, Maringá - PR (Anexo ao Banco Caixa Econômico Federal).

Art. 4º- O candidato deverá apresentar-se no local da prova discursiva com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade ou de outro documento oficial com foto, cuja fotografia foi anexada na ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, quando receberá as instruções para a realização da prova.

Art. 5º- O candidato que não comparecer na prova discursiva, conforme cronograma de execução, será desclassificado, independente da justificativa apresentada.

Art. 6º- Não será permitido o ingresso do candidato na sala da prova discursiva após o horário estabelecido no cronograma de execução, independente da justificativa apresentada.

Art. 7º- Fica proibido durante a prova discursiva o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefone celular, agenda eletrônica, máquina calculadora, etc). O candidato que desrespeitar essa norma estará sob pena de imediata retirada da sala e automática desclassificação na prova..

Maringá, 23 de novembro de 2015.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU